

LGPD, AGORA É LEI

Lei 13.709/2018

assaf


MN
MARCELO NEVES
ADVOCACIA

Apresentação Grupo Assaf e Marcelo Neves

Sobre a lei de proteção de dados LGPD

Soluções para LGDP



assaf

Grupo Assaf,

Especializada em gestão & implantação de processos, governança de TI e LGPD. É detentora do título ACP (*AXELOS Consulting Partner*).



MN

MARCELO NEVES
ADVOCACIA
Marcelo Neves Advocacia

Especializada em Sociedade da Informação, reúne qualidades para identificar potencial de dano in loco para a adequação às normas vigentes no país.

Apresentação Grupo Assaf e Marcelo Neves

~~Sobre a lei de proteção de dados LGPD~~

Soluções para LGDP

Introdução

- GDPR: *General Data Protection Regulation*.
- LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados.
- Aplica-se a qualquer atividade pública ou privada, envolvida na utilização e tratamento de dados pessoais, inclusive por meios digitais.
- A Lei passará a ter vigência em agosto de 2020.



Objetivos

- O respeito à privacidade e liberdade de expressão.
- A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.
- O desenvolvimento econômico e tecnológico.
- A livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor.
- Respeito aos direitos humanos e o exercício da





Os principais atores

Titular

A quem se referem os dados pessoais

Controlador

Responsável pelas decisões sobre o Tratamento

Operador

Quem faz o tratamento em nome do controlador

Encarregado

Canal de comunicação entre controlador, titulares e a ANPD

ANPD

Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Direitos do titular



- Confirmação da existência de tratamento.
- Acesso facilitado aos seus dados.
- Correção dos dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados.
- Portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviços.
- Informações de compartilhamento de dados.
- Revogação do consentimento.



Como os dados pessoais deverão ser coletados e tratados?

- Consentimento do titular para dados pessoais.
- Consentimento do titular ou seu representante legal nos casos de tratamento de dados pessoais sensíveis.
- Consentimento de pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal nos casos de dados pessoais de crianças e adolescentes.



Término do tratamento

- Quando a finalidade da coleta e tratamento foi alcançada.
- Solicitação do titular ou seu representante legal.
- Determinação da ANPD.



Adequação à LGPD ✓



- Implantação de metodologia de boas práticas e governança.
- Adoção de medidas de segurança para proteção dos dados.
- Registrar as atividades de tratamento, da coleta até exclusão.
- Elaborar relatório de impacto de proteção de dados.
- Disponibilizar portal de comunicação e acesso para o titular.
- Indicar profissional encarregado pelo tratamento de dados.
- Em caso de incidente de segurança, comunicar ANPD e titular.

Quem vai fiscalizar?



- A Lei prevê a criação da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).
- A ANPD terá como principais competências zelar pela proteção dos dados pessoais; editar normas e procedimentos; deliberar sobre a interpretação da LGPD; fiscalizar e aplicar sanções às empresas infratoras.
- Portal de ocorrências para o titular do dado.



Sanções (Multas e Penalidades)

- Advertências.
- Multa simples de até 2% do faturamento, limitada à R\$ 50 milhões por infração.
- Perda de dados.
- Multa diária.
- Publicização da infração.
- Outras sanções administrativas, civis e



Apresentação Grupo Assaf e Marcelo Neves

Sobre a lei de proteção de dados LGPD

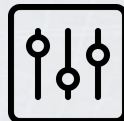
Soluções para LGPD



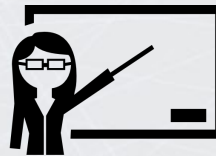
Comitê



LGPD Assessment



Controles



Capacitação



Conformidade

PASSO 1

Formação de comitê com representantes-chaves de Negócio, TI e Jurídico.

PASSO 2

Mapear dados, apresentar pareceres técnicos e jurídicos

PASSO 3

Ajustar políticas, processos, ferramentas

PASSO 4

Realizar treinamentos e engajar para mudança de cultura.

PASSO 5

Estar em conformidade até agosto 2020

Melhores práticas para Implantação LGPD

ASSESSMENT

RESPONSES	NOT APPLICABLE	SKIPPED	COMPLETED
46 of 46	0	0	07-03-2019

CATEGORY RESULTS

0 CATEGORIES In Good Condition	1 CATEGORY Some Areas to Improve	4 CATEGORIES Many Areas to Improve	4 CATEGORIES Needs a Serious Look
-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

[REVIEW](#)
[VIEW RESULTS](#)
[RESET](#)

IMPLEMENTING
THE GENERAL
DATA PROTECTION
REGULATION

50 ISACA

Adopting GDPR Using
COBIT® 5

RESILIA™

GDPR:
Beyond Compliance
How RESILIA™ can help you
build trust and add value

AXELOS

ISACA

GDPR DATA PROTECTION IMPACT ASSESSMENT TEMPLATE

For more information, go to www.isaca.org/GDPR-DPIA

ISACA	GDPR DATA PROTECTION IMPACT ASSESSMENT TEMPLATE
1. Which data controller or processor is processing the data? (Data Controller)	2. What is the purpose of the processing? (Data Controller)
3. What is the nature of the data? (Data Controller)	4. What is the nature of the data? (Data Controller)
5. What is the nature of the data? (Data Controller)	6. What is the nature of the data? (Data Controller)
7. What is the nature of the data? (Data Controller)	8. What is the nature of the data? (Data Controller)

AXELOS

Are you GDPR Compliant?
Securing your network using Best Practice

John Wallworth, Systems & Governance Manager
Intrinsic Technology Ltd

ISACA GUIDE

Implementing a
Privacy Protection
Program:
Using COBIT® 5 Enablers
With the ISACA Privacy Principles

COBIT®
ISACA

AXELOS
GLOBAL BEST PRACTICE
PARTNER PROGRAMME

Obrigado!



MARCELO NEVES

ADVOCACIA



grupoassaf.com